



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4096 – Crato/CE
Quarta - feira, 23 de Janeiro de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

PORTARIA Nº 1701001/2019-SMTDS CRATO/CE, 17 de janeiro de 2019.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.01.08.3, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.10.24.1, Ata de Registro de Preço nº 2018.12.11.1 cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 17 de janeiro de 2019.

CÍCERA EDIVANIA DA COSTA GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL. PREGÃO nº 2018.12.06.1 **REGISTRO FORMAL DE PREÇO:** 16/2018 **Objeto:** Registro Formal de Preço para Contratação de Empresa especializada em rastreamento de veículos da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO CLAUSULA QUINTA

Onde se lê:

O Contrato terá duração de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

Leia-se:

O Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.23.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS-ME, COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, Nº 970, LIMOEIRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.251.229/0001-20, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO - R\$ 25.600,00(VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 22 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.23.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS-ME, COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, Nº 970, LIMOEIRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.251.229/0001-20, COM O SEGUINTE VALOR: CONTRATO Nº 2019.01.22.4 - LOTE ÚNICO: R\$ 25.600,00(VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) –SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.05.11.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.30.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI- CONTRATO: 2018.08.20.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 58.320,54(CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CÍCERA EDIVANIA DA COSTA GONÇALVES – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0504.08.244.0141.2.058(CRAS/SCFV); 0504.08.244.0026.2.057(CREAS/CENTRO POP); 0504.08.125.0141.2.050(BOLSA FAMÍLIA); 0504.08.243.0142.2.053(CRIANÇA FELIZ) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.14.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.14.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 04 de fevereiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 22 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.11.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: VENCEDORA DO LOTE ÚNICO: ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.251.229/0001-20, sediada a Rua Rui Barbosa, 970, Limoeiro, Juazeiro do Norte – CE. VALOR DO LOTE ÚNICO: R\$ 52.614,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e quatorze reais). DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Crato-CE, em 23 de Janeiro de 2019.**

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2019.01.47 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0030, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.275,32 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais, trinta e dois centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 26/12/2018 à 24/02/2019 consoante Processo nº 2019.01.47 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2019.01.048 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA PEREIRA MENDES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA PEREIRA MENDES. Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 24 722, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria de Saúde, com vencimentos mensais de \$ 1.193,42 (hum mil, cento e noventa e três reais, quarenta e dois centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 27/12/2018 à 25/02/2019, consoante Processo nº 2019.01.048.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.49 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LEILA CORREIA TELES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) LEILA CORREIA TELES.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF V 200H, matrícula nº 24220, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.434,47(quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 03/01/2019 à 02/05/2019 consoante Processo nº 2019.01.49 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.050 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) DAMIAO ROMAO DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) DAMIAO ROMAO DE MORAIS.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 27966, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.623,50(hum mil, seiscentos e vinte e três reais, cinquenta centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 04/01/2019 à 18/01/2019 consoante Processo nº 2019.01.050 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.051 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DA PENHA P. DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA DA PENHA P. DA SILVA.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF IV 200H, matrícula nº 2253, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.805,18(três mil, oitocentos e cinco reais, dezoito centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 17/12/2018 à 15/01/2019 consoante Processo nº 2019.01.051 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.052 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARLY BRANDAO DE MACEDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARLY BRANDAO DE MACEDO.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 0014, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.307,90(hum mil, trezentos e sete reais, noventa centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 17/12/2018 à 14/02/2019, consoante Processo nº 2019.01.052 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.053 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ESPEDITO MARTINS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ESPEDITO MARTINS.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº3221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com vencimentos mensais de R\$ 1.148,58(hum mil, cento e quarenta e oito reais, cinquenta e oito centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 02/01/2019 À 01/05/2019, consoante Processo nº 2019.01.053 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.054 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA SOCORRO GUERREIRO VIDAL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA SOCORRO GUERREIRO VIDAL.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF V 200H, matrícula nº 2057, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 5.138,78(CINCO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 31/12/2018 à 29/01/2019, consoante Processo nº 2019.01.054 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.055– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EDILNE MARIA LUNA BACURAU SARAIVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) EDILNE MARIA LUNA BACURAU SARAIVA.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 200H, matrícula 23824, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.434,47(quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 01/01/2019 à 15/01/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.055- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.056– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA SOLANGE AQUINO DE SANTANA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA SOLANGE AQUINO DE SANTANA.

Servidor(a) efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 2994, lotado(a) na Secretaria Municipal de administração, com vencimentos de R\$ 1.019,65(hum mil, dezenove reais, sessenta e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 20/12/2018 à 17/02/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 04/01/2019 à 17/02/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.056- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.057– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 200H, matrícula 23691, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.434,47 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 23/12/2018 à 20/02/2019, sendo que ocorrerá o período de 07/01/2019 à 20/02/2019, de responsabilidade do PREVICRATO de consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.057- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.058– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA NEIDE VIANA MOREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA NEIDE VIANA MOREIRA.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF II 200H, matrícula 1925, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.252,15(quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais, quinze centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 03/01/2019 A 17/01/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.058- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.059– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) HELOISA MARIA ALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) HELOISA MARIA ALVES DA SILVA.

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula 0266, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.728,43 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais, quarenta e três centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 19/12/2018 à 02/01/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.059- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.060– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DAMIANA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA DAMIANA DA SILVA.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1286, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$1.113,34(hum mil, cento e treze reais, trinta e quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 28/12/2018 à 11/01/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.060- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.061– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EDNEIDE CORREIA LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) EDNEIDE CORREIA LIMA.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100H, matrícula 2278, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.342,58 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais, cinquenta e oito centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 17/12/2018 à 15/01/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 01/01/2019 à 15/01/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.061-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.062– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.

Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 1563, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.623,50 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais, cinquenta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 09/12/2018 à 23/12/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.062- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.063– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RITA RUSAMY DOS SANTOS SIQUEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) RITA RUSAMY DOS SANTOS SIQUEIRA.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 200H, matrícula 23641, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.434,47 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 01/01/2019 à 04/02/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 15/01/2019 à 04/02/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.063-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.064– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LEONOR VENTURA CORDEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) LEONOR VENTURA CORDEIRO.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, matrícula 24773, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.013,95(hum mil, treze reais, noventa e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 19/12/2018 à 18/03/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 03/01/2019 à 18/03/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.064- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP
